



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº. 3376 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E ESTRUTURAL
DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA (ADSCEBASF) /
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA DE
SÃO FRANCISCO-MG**

O povo de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei.

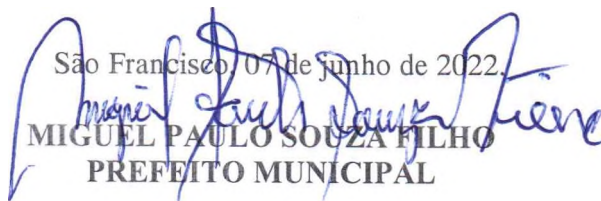
Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E ESTRUTURAL DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA (ADSCEBASF) / ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA DE SÃO FRANCISCO-MG”, com sede no município de São Francisco-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 07 de junho de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL